

**FÓRUM RECOMENDA
SISTEMA ATSC 3.0
PARA TV DIGITAL
NO PAÍS**

**ELEIÇÕES 2024: CONFIRA O
CALENDÁRIO PARA A RADIODIFUSÃO**



Tecnologia já é adotada nos Estados Unidos e Coreia do Sul

O Conselho Deliberativo do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) finalizou, na segunda-feira (22), a recomendação de tecnologia para a camada física, “um avanço significativo na consolidação do novo padrão técnico para a televisão digital aberta e gratuita”, afirma a organização.

A recomendação do fórum é pela adoção da camada física do ATSC 3.0, tecnologia similar à adotada nos Estados Unidos e Coreia do Sul, onde já existe operação comercial de TV 3.0, porém com a adição das ferramentas de eficiência espectral e energética MIMO e LDM e ferramenta de identificação do transmissor pelo ar (TxID OTA) para a segmentação geográfica de conteúdos e alertas de emergência.

O resultado foi obtido após a conclusão dos testes laboratoriais e de campo que marcaram a terceira fase do projeto. Agora, será encaminhado ao Ministério das Comunicações (MCom). A decisão final sobre os padrões do serviço de radiodifusão no Brasil é da Presidência da República.

Para Raymundo Barros, presidente do Fórum SBTVD, esse é um momento decisivo. “A conclusão da recomendação da tecnologia da camada física é um

marco importante do projeto e representa um avanço crucial no desenvolvimento da TV 3.0, consolidando nosso compromisso com a entrega dos projetos de Norma ainda em 2024”, avalia.

Já o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, afirma que a tecnologia é uma das revoluções mais esperada do setor. “A nova geração de TV digital integrará o conteúdo transmitido pelo serviço de radiodifusão à internet, criando novos modelos de negócios e empregos”, completa.

O novo padrão de tecnologia para a TV digital aberta e gratuita está sendo desenvolvido pelo Fórum SBTVD, com a participação de cerca de 90 pesquisadores de nove universidades brasileiras, financiados pelo por meio da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) e diversos setores ligados à radiodifusão, como a Abratel.

A expectativa é que já em 2025 as primeiras transmissões piloto de TV 3.0 sejam iniciadas, e que o novo serviço proporcione conteúdos mais interativos e personalizados, por meio de aplicativos e com melhor qualidade de som e imagem. Para mais informações sobre o Projeto de TV 3.0, acesse a [página do Fórum SBTVD](#).

Confira o calendário eleitoral para a radiodifusão

A Abratel elaborou um calendário das Eleições de 2024 para as emissoras de rádio e TV com as principais obrigações e vedações durante o período eleitoral, conforme estipulado na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e na Resolução TSE nº 23.610/2019.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as medidas visam garantir que todos os candidatos tenham um tratamento isonômico pelos meios de comunicação que operam mediante concessão pública, bem como evitar que o posicionamento político-ideológico das eleitoras e dos eleitores seja devassado.

[Clique aqui para conferir a publicação.](#)

A próxima data importante é no dia 6 de agosto, terça-feira, início da vedação às emissoras de rádio e de televisão para:

- I) Transmitir imagens de pesquisas ou consulta popular de natureza eleitoral, em que seja possível a identificação do entrevistado ou com dados manipulados;
- II) Veicular propaganda política;
- III) Dar tratamento privilegiado a candidata, candidato, partido político, fede-

ração ou coligação, inclusive sob a forma de retransmissão de live eleitoral;

IV) Veicular na programação filme, série, novela ou programa com alusão ou crítica a candidato, exceto programas jornalísticos ou debates; e

V) Divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção.

Requisição do TSE

Vale ressaltar que até 15 de agosto e nos três dias que antecedem as eleições municipais, o TSE poderá requisitar até dez minutos diários de tempo das emissoras de rádio e televisão para a divulgação de comunicados, boletins e instruções destinados à orientação das eleitoras e dos eleitores. O primeiro turno do pleito deste ano ocorre no dia 6 de outubro.

Esses minutos poderão ser utilizados de forma contínua ou não, e somados e usados em dias não sucessivos. Parte desse tempo poderá ser cedido, a critério do TSE, aos tribunais regionais eleitorais (TREs), com o intuito de ampliar a divulgação das informações necessárias para orientar as eleitoras e os eleitores durante o período eleitoral.



Siga Antenado instala mais de 3 milhões de kits de recepção em banda Ku

A Siga Antenado, entidade responsável pela substituição das parabólicas tradicionais pela nova parabólica digital nos lares de famílias de baixa renda, instalou mais de 3 milhões de equipamentos gratuitamente em todo o país.

A tecnologia garante aos beneficiários de programas sociais do governo federal, que assistiam à TV pelo sinal analógico, melhor qualidade de som e imagem e maior variedade de canais, incluindo programação local em diversas regiões do Brasil.

O programa começou em junho de 2022, no Distrito Federal, e, em seguida, atendeu as capitais e regiões metropolitanas. Atualmente, vem liberando o agendamento para instalação gratuita do kit com a nova parabólica digital em municípios com mais de 100 mil habitantes e parte das cida-

des com população de até 30 mil pessoas.

A Abratel alerta que a substituição da parabólica é necessária porque o 5G utiliza uma faixa de frequência muito próxima à Banda C, por onde passa o sinal das antenas tradicionais.

Dessa forma, à medida que o 5G é ativado nas cidades, os usuários da parabólica tradicional podem sofrer com interferência e até a perda completa do sinal de TV.

Quem já assiste à TV pelo sinal digital terrestre, pela parabólica digital, por streaming (internet) ou é cliente de TV paga, não precisa fazer nada, pois não sofrerá qualquer impacto pela mudança.

Acesse: sigaantenado.com.br e veja se você tem direito, ou ligue para 0800 729 2404.



MCom prorroga prazo para regularização do licenciamento de emissoras

O Ministério das Comunicações anunciou a prorrogação do prazo para solicitação de licenciamento de estações de radiodifusão e ancilares em situação irregular até 31 de dezembro de 2024.

A medida foi oficializada pela Portaria nº 13.698/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de junho.

Além da prorrogação do prazo, a portaria estabelece uma nova metodologia para a aplicação de sanções às entidades que não se regularizaram conforme as datas estipuladas pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Novas regras de sanções

As entidades que ainda não promoveram a regularização deverão solicitar o licenciamento das estações até o final deste ano. No entanto, estas entidades poderão estar sujeitas a multa em dobro. Excepcionalmente, as emissoras do Rio Grande do Sul continuarão a ser multadas com os valores tradicionais.

Após o prazo de 31 de dezembro de 2024, todas as entidades que não se regularizarem estarão sujeitas à extinção da outorga.

[Clique aqui e confira a íntegra da Portaria.](#)

Governo amplia migração das outorgas de ondas curtas e ondas tropicais para FM

Foi publicado no dia 12 de junho o [decreto nº 12.050](#), assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que amplia as alternativas de faixas de frequências para a migração para FM de rádios em ondas curtas e tropicais.

O texto altera o decreto nº 11.739 que dispõe sobre a adaptação das outorgas de execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas e ondas tropicais para outorgas de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM).

A publicação permite que a adaptação dessas outorgas também possa ser realizada na faixa convencional de FM, não somente na faixa estendida, como anteriormente previsto. A alteração foi neces-

sária, pois foram identificados casos em que a faixa estendida já está totalmente ocupada em determinadas localidades, apesar da existência de canais disponíveis na faixa convencional que poderiam ser utilizados no processo de adaptação.

O decreto mantém o propósito de estimular a ocupação da faixa estendida, mas agora sem impedir a adaptação seja realizada na faixa convencional quando houver possibilidade técnica e inviabilidade na faixa estendida.

A adaptação das outorgas para a faixa de FM permite a continuidade do serviço em uma faixa mais atrativa economicamente e com melhor qualidade de recepção para os ouvintes.



Abratel marca presença na SET Centro-Oeste 2024

Em mais um ano, a Abratel participou do encontro regional da SET (Sociedade de Engenharia de Televisão) da Região Centro-Oeste. Os debates abordaram tendências tecnológicas e modelos de negócios das áreas de broadcast, mídia e entretenimento.

A abertura contou com a presença de Carlos Fini, presidente da SET, Wender Almeida de Souza, assessor técnico de engenharia da Abratel e representante da Regional Centro-Oeste da SET, e Emerson Weirich, conselheiro da SET.

Em sua fala, o engenheiro da Abratel compartilhou a sua trajetória na radiodifusão:

“Há quase 25 anos entrei na Anatel com a intenção de ajudar com o plano básico de televisão digital, e hoje, neste momento

da história da televisão brasileira, discutimos a canalização da TV 3.0 e a implementação da tecnologia a ser utilizada. Os dois momentos têm pontos em comum: a presença da SET. Lembro daquele momento com a SET presente, e hoje a associação se faz presente novamente na discussão da TV 3.0. Ressalto aqui o esforço e a relevância dessa entidade”.

O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, palestrou no painel “A tecnologia interagindo com a regulação” ao lado de Carlos Fini, presidente da SET; Wilson Diniz Wellisch, secretário de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações; Vinícius Caram, superintendente de Outorga e Recursos à Prestação da Anatel; Gerson Inácio de Castro, presidente da ASTRAL; e Cristiano Flores, diretor-geral da ABERT.

Fini iniciou a discussão afirmando que a tecnologia passa por “ciclos tecnológicos cada vez mais curtos”, o que “leva a mais processos e ciclos mais rápidos”. Ele destacou o trabalho do Fórum SBTVD com a TV 3.0 e a escolha do padrão para adotar a tecnologia no país.

Samir Nobre da Abratel afirmou que a “TV 3.0 trará mudanças, mas que a TV deve continuar vigilante”. Por outro lado, comentou que a radiodifusão deve ser igualada às plataformas e haver regras claras “para equiparar o jogo”.

Para Nobre, o setor público precisa entender que as big techs são empresas de mídia que concorrem e se equiparam à radiodifusão:

“As empresas de comunicação recebem verba institucional, por isso, de-

vem ter responsabilidades quando colocam publicidade enganosa. Precisamos que o governo reconheça estas plataformas como meios de comunicação”.

Já o secretário do MCom, Wilson Wellisch, afirmou que a pasta está atenta às mudanças que são impostas pelas novas tecnologias. “Não podemos ser super regulamentados, mas precisamos mudar, por isso temos buscado a regularização das condutas do setor de radiodifusão”, afirmou.

Wellisch disse ainda que é necessário “dar celeridade para o setor” para que o “mercado se autoajuste”. Para o secretário, a TV 3.0 é parte da evolução do modelo e disse que o MCom espera que a definição do padrão para a TV digital ocorra até o final de 2024.





Samir Nobre, diretor-geral da Abratel, assume vaga no Conselho de Comunicação Social

Em sessão realizada no dia 1º de julho, Samir Nobre Maia, diretor-geral da Abratel, tomou posse como membro titular do Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional. Nobre será o representante das empresas de televisão.

Além de Nobre, também tomou posse o presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner), Rafael Soriano, como representante titular das empresas de imprensa escrita. Ambos estarão no Conselho por dois anos,

com possibilidade de recondução.

O CCS

Órgão auxiliar do Congresso Nacional, o Conselho de Comunicação Social está previsto no artigo 224 da Constituição Federal.

É composto por 13 membros titulares e 13 suplentes, e tem a função de orientar os parlamentares em questões relacionadas à comunicação, por meio de estudos e pareceres.



3º ENMEG
ENCONTRO MIGRATÓRIO DE ENERGIA
E GÁS PARA LIMEIRA E REGIÃO

migratio
energia

APOIADORA OFICIAL



ABRATEL

Nós fazemos parte da revolução energética!



No dia 6 de julho, o 5G completou dois anos do início de sua implantação no país. Segundo a Anatel, com as faixas de frequências de 2,3 GHz e 3,5 GHz, há mais 810 municípios com a tecnologia, incluindo todas as capitais com estações licenciadas. Há sinal ativo em pelo menos 589 cidades, com cobertura média de 45%, e 28 milhões de usuários com celulares que permitem se conectar à internet com a nova tecnologia.

“O 5G não é apenas uma atualização tecnológica, mas uma revolução que promete transformar a maneira como vivemos, trabalhamos e nos conectamos. Estamos apenas começando a explorar todo o seu potencial”, afirma a Anatel.

Brasília foi a primeira capital do país a ter a faixa de 3,5 GHz liberada para o 5G em 6 de julho de 2022. O Edital do 5G, que fixou as regras da licitação realizada no final de 2021, estabelece compromissos para que todas as cidades do país (5.570) tenham sinal 5G em plenitude até o final de 2029.

Segundo a Agência, esforços estão sendo fei-

tos pelo setor e governo para antecipar essas ativações, bem como para que a cobertura nas cidades onde estão sendo vendidos o serviço possa ser igual ou até maior que a do 4G.

A Anatel é responsável por coordenar o Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na Faixa de 3.625 a 3.700 MHz (Gaispi), composto por integrantes do Ministério das Comunicações, prestadoras vencedoras do Edital, radiodifusoras e exploradoras de satélites. É atualmente presidido pelo conselheiro Carlos Baigorri, também presidente da Agência.

O Gaispi coordena as atividades atribuídas pelo Edital do 5G à Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz (EAF), responsável pela migração da TVRO para a banda Ku e a desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz.

A previsão é que, até o mês de dezembro de 2024, a EAF já esteja atendendo todo o território nacional com antecipação de mais de um ano em relação ao prazo previsto no Edital.

Decreto mantém uso de multiprogramação de TV Digital

Foi publicado, no dia 12 de junho, o [Decreto nº 12.051](#), assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que institui o recurso de multiprogramação para as detentoras de outorga para execução de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos ou de exploração comercial.

A multiprogramação possibilita ampliar a oferta de conteúdo à população de maneira mais econômica, permitindo que a transmissão em tecnologia digital divida um canal de televisão em faixas de programação simultâneas, podendo ser utilizadas por um mesmo radiodifusor ou de maneira compartilhada entre radiodifusores distintos. Assim, em um mesmo canal de radiofrequência e em uma única infraestrutura, é possível transmitir mais de uma programação.

Até então, apenas as emissoras públicas tinham permissão para utilizar a multiprogramação. Agora, será possível fomentar a

inovação e o desenvolvimento de novos modelos de negócios no setor de radiodifusão, promovendo uma utilização mais eficiente da tecnologia digital, tanto para fins educacionais quanto para exploração comercial.

A multiprogramação oferece a possibilidade de diversificação dos conteúdos transmitidos e conta com um enorme potencial para a promoção da educação, por exemplo. Com a capacidade de transmitir múltiplos conteúdos simultaneamente, as emissoras podem dedicar faixas de programação específicas para essa finalidade. Isso inclui a transmissão de aulas, cursos, documentários educativos, programas de alfabetização e conteúdos voltados para a formação profissional.

Ainda, este recurso - que permite a transmissão simultânea de programações distintas -, promove um uso mais eficiente e diversificado do espectro de radiodifusão, focando em conteúdos educativos, científicos, tecnológicos, de inovação, cidadania e saúde.

A multiprogramação é um recurso da TV digital que permite a transmissão de programações simultâneas em um mesmo canal.





Desoneração da folha: STF estende prazo para negociação até 11 de setembro

O ministro Edson Fachin, vice-presidente no exercício da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), prorrogou até 11 de setembro o prazo para que o Congresso Nacional e o Executivo busquem uma solução consensual sobre a desoneração da folha de pagamento.

A decisão foi proferida no dia 16 de julho, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7633, ajuizada pelo governo federal e sob relatoria do ministro Cristiano Zanin.

A Advocacia-Geral da União e a Advocacia-Geral do Senado Federal solicitaram a prorrogação do prazo, que se esgotaria no dia 19 de julho. Os dois órgãos argumentaram que as negociações sobre for-

mas de compensação pela prorrogação do benefício ainda estão sendo discutidas entre o Executivo e o Legislativo. Além disso, alertaram que se aproxima o período do recesso constitucional parlamentar, que pode afetar a deliberação do tema.

O prazo inicial foi fixado em maio pelo relator, ministro Cristiano Zanin. O relator compreendeu na época que a negociação entre os Poderes seria uma medida eficiente para superar o conflito em relação à desoneração da folha.

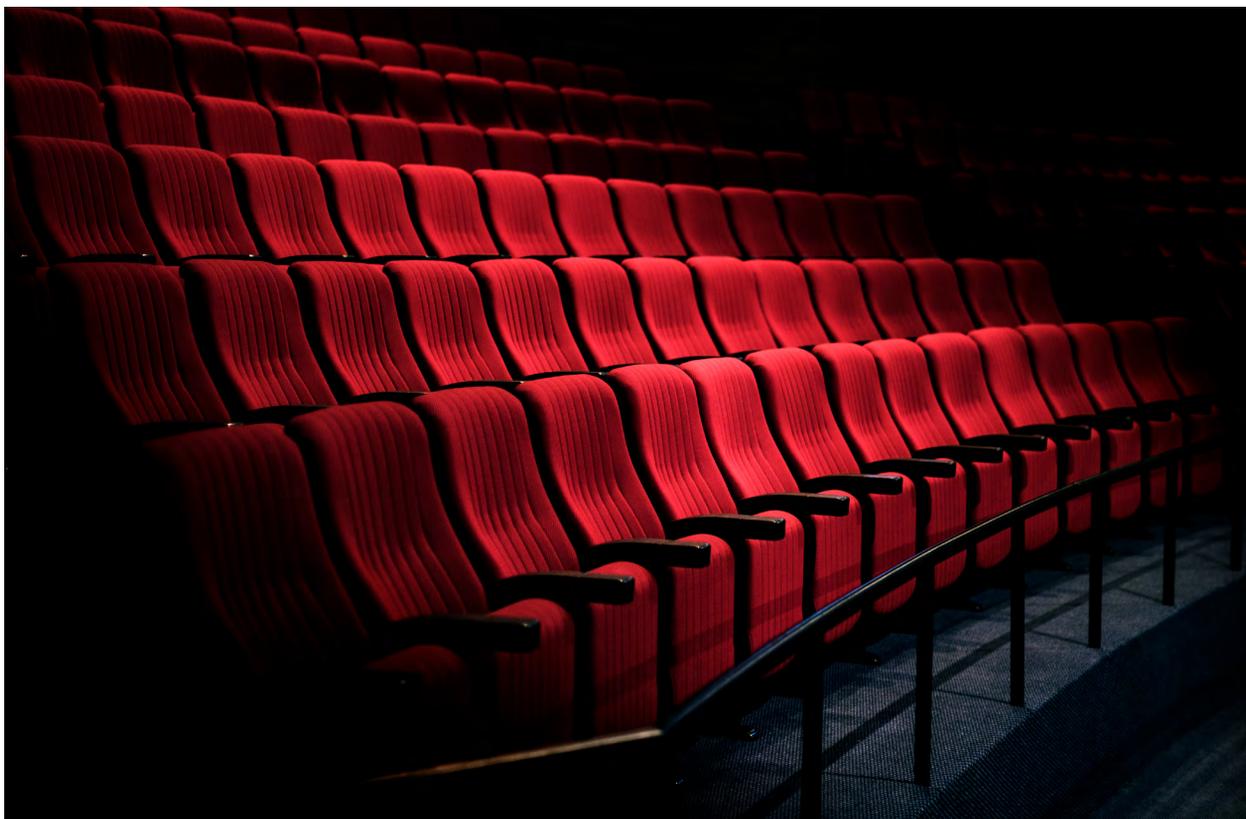
Com isso, fica mantida, nesse prazo, a possibilidade de substituir a contribuição previdenciária dos empregados por um percentual do faturamento, entre outros pontos.

FUTURECOM
08-10 OUTUBRO 2024
SÃO PAULO EXPO - SP

1º LOTE DE INGRESSOS LIBERADO

COMPRE COM DESCONTO ATÉ O DIA 16/08

WWW.FUTURECOM.COM.BR



Ancine publica instrução que regulamenta cota de tela

Foi publicada na quinta-feira (25), no Diário Oficial da União (DOU), a instrução normativa (IN) da Agência Nacional do Cinema – Ancine nº 170/24, que regulamenta o cumprimento e a aferição da exibição obrigatória de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem pelas empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial.

A instrução normativa observa os princípios de autossustentabilidade e competitividade do mercado audiovisual; liberdade econômica e presunção de boa-fé; promoção da cultura nacional e da língua portuguesa e estímulo à diversificação da produção audiovisual brasileira.

De acordo com a publicação, serão válidas para cumprimento da IN as obras com

certificado de Produto Brasileiro (CPB), emitido pela Ancine, e título previamente registrado na Ancine, com Certificado de Registro de Título (CRT) vigente e válido para o mercado de salas de exibição.

A porcentagem de obras deverá seguir o percentual mínimo de sessões e a diversidade de títulos nacionais da empresa definidos pelo Decreto nº 12.067/24, sendo:

- 1 sala: 7,5% de sessões;
- 2 ou 3 salas: 8,0% de sessões.

A Ancine irá utilizar o SCB (Sistema de Controle de Bilheteria) para controlar o cumprimento da obrigatoriedade. Caso a empresa não siga a legislação, será cobrada uma multa de até R\$ 2 milhões.

Para conferir a publicação na íntegra, [clique aqui](#).

CLIQUE ABRATEL



Ministro da Secretaria-Geral da
Presidência, Márcio Macêdo



Ministro das Relações Institucionais,
Alexandre Padilha



Márcio Novaes, presidente da Abratel, palestrou no evento Brazilian Regional Markets, que discutiu as oportunidades de negócio e investimentos nos mercados regionais fora do eixo Rio-São Paulo



Registro do presidente da Abratel no seminário “Novos Desafios Regulatórios do Ecosistema Digital”, promovido pela Comissão de Comunicação da Câmara. Na foto, o presidente da Anatel, Carlos Baigorri, e a deputada Dani Cunha (União/RJ), que solicitou a realização do evento

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

